



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

EDITAL CER 01/2020

ASSUNTO: Convocação Eleitoral 2020 – Eleição para processo eleitoral consultivo de Inspectores do Crea-MG

A Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-MG, instituída no exercício 2020 pela Decisão Plenária PL-MG nº 006/2020, por meio de seu Coordenador, Eng. de Produção Eber Luiz Padrão França, usando das atribuições e competências que lhe confere o Regimento Interno do Crea-MG, e o Regulamento Eleitoral para o processo consultivo de Inspectores do Crea-MG, torna pública para conhecimento dos interessados a **Convocação Eleitoral 2020 – Processo Consultivo para Inspectores do Crea-MG**, com mandatos de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

1- DATA, HORÁRIO E LOCAIS DE VOTAÇÃO

1.1 A eleição será realizada no dia 03 de junho de 2020 (quarta-feira), com início às 08h (oito horas) e término às 19h (dezenove horas), de acordo com o horário local.

1.2. A votação ocorrerá na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG, nas inspetorias, escritórios de representação, bem como nos demais locais a serem definidos e divulgados.

2- CARGOS EM DISPUTA

2.1 O processo consultivo visa a escolha dos Inspectores do Crea-MG para compor as Inspetorias existentes na circunscrição do Crea-MG, observada a composição de chapa formada por um Inspetor Chefe, um Inspetor Secretário e um Inspetor Tesoureiro, com mandato de 3 (três) anos, de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

3- REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA

3.1 Os profissionais interessados em concorrer no processo consultivo para Inspectores do Crea-MG deverão preencher as condições de elegibilidade, não incidir em inelegibilidade, apresentar dentro do prazo fixado o requerimento de registro de chapa.

3.2 Poderão candidatar-se os profissionais brasileiros, de nível superior, registrados junto ao CREA-MG, em dia com as obrigações financeiras, legais e regimentais.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Todo o processo consultivo para a escolha de Inspectores do CREA-MG é regido pelo regulamento eleitoral e anexos.

Belo Horizonte/MG, 30 de janeiro de 2020

Eng. de Produção Eber Luiz Padrão França
Coordenador da CER-MG